

## **DOCUMENTO METODOLÓGICO**

**Operação Estatística – Estatísticas de Processos na Provedoria de Justiça**

**Código: 487**

**Versão: 1.0**

Abril de 2010

## **INTRODUÇÃO**

A operação estatística relativa a estatísticas de processos na Provedoria de Justiça tem como principais objectivos a recolha, tratamento, análise e difusão da informação sobre processos, entidades reclamantes e visadas e queixas por área jurídica nesta entidade notadora.

Esta operação estatística iniciou-se em 1994, mantendo-se inalterada desde então. A recolha processa-se através de um suporte papel registado no Instituto Nacional de Estatística (INE) com o n.º 7828 (modelo 305).

## **I - CARACTERIZAÇÃO GERAL**

### **1. Código/Versão/Data**

487 / 1.0

### **2. Código SIGINE**

Não aplicável

### **3. Designação**

Estatísticas de Processos na Provedoria de Justiça.

### **4. Actividade Estatística**

40 – Justiça

403 – Estatísticas da Defesa de Direitos.

384 – Estatísticas de Processos na Provedoria de Justiça.

### **5. Objectivos**

Esta operação estatística visa recolher informação sobre processos na Provedoria de Justiça, nomeadamente sobre:

- Movimento de processos;
- Reclamantes e características das entidades visadas;
- Caracterização das queixas.

### **6. Descrição**

A operação estatística caracteriza-se por: ter periodicidade anual; ser um recenseamento; ter âmbito geográfico nacional; utilizar fontes de informação directa; com recolha através de um questionário em papel, e tendo como unidade estatística de observação a Provedoria de Justiça.

### **7. Entidade Responsável**

Direcção-Geral da Política de Justiça – Ministério da Justiça

Técnico responsável: Chefe de Divisão de Estatísticas da Justiça

Telf: 217924000; Fax: 217924080; E-mail: [correio@dgpj.mj.pt](mailto:correio@dgpj.mj.pt)

## **8. Relacionamento com o EUROSTAT/ Outras Entidades**

O relacionamento com o EUROSTAT é de natureza indirecta, via INE (quando existente no âmbito da presente operação estatística).

## **9. Financiamento**

Esta operação estatística é suportada pelo orçamento de funcionamento atribuído à DGPJ (proveniente das receitas do Orçamento de Estado e dotações do Instituto de Gestão Financeira e Infra-Estruturas da Justiça, I.P.).

## **10. Enquadramento Legal**

Lei n.º 9/91, de 9 de Abril - Estatuto legal do Provedor de Justiça.

Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto (alterado pelo Decreto-Lei N.º15/98, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 195/2001, de 27 de Junho) – Lei Orgânica da Provedoria de Justiça.

Decreto-Lei n.º 446/85, de 25 de Outubro

## **11. Obrigatoriedade de resposta**

SEN – Sim

EUROSTAT – Não

## **12. Tipo de Operação Estatística**

Recenseamento.

## **13. Tipo de Fonte(s) de Informação**

Directa.

## **14. Periodicidade de realização da operação**

Anual.

## **15. Âmbito Geográfico**

País: Portugal (Continental, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira);

## 16. Utilizadores da Informação

### Internos (ao SEN):

- Direcção-Geral da Política de Justiça
- Instituto Nacional de Estatística

### Nacionais:

- Administração Pública Central – Ministério da Justiça
- Pessoas singulares

Todos os utilizadores indicados fazem uso da totalidade/parte da informação.

## 17. Data de início/Fim

1994 – Início da recolha de dados sobre processos na Provedoria de Justiça, através de inquéritos em suporte papel;

## 18. Produtos

**Padrão de Qualidade/ Prazo de disponibilidade ideal da informação:** A disponibilização da informação anual ocorre 5 meses (150 dias) após o fim do período a que os dados se reportam;

**Designação:** Estatísticas dos Processos na Provedoria de Justiça.

**Tipo de Produto:** Quadros pré-definidos.

**Periodicidade de disponibilização:** Anual.

**Nível Geográfico (mais desagregado):** País.

**Tipo de disponibilização:** Não sujeito a tarifação.

**Utilizadores:** Todos os referidos no ponto 16.

## **II - CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA**

## 19. População

O universo coincide com o universo de referência (Provedoria de Justiça).

## 20. Base de Amostragem

Ficheiro das unidades de observação (Provedoria de Justiça), disponível no Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ).

## 21. Unidade(s) Amostrais

Provedoria de Justiça.

## 22. Unidade(s) de Observação

Provedoria de Justiça.

## 23. Desenho da Amostra

Não aplicável

## 24. Desenho do Questionário

Esta operação estatística é reportada em suporte papel. Quando da sua criação foram consultados os intervenientes no processo de recolha. Desenvolveu-se o questionário, e realizaram-se testes, pelo GEPMJ e também por parte da entidade informadora.

## 25. Recolha de Dados

**Período de Referência dos Dados:** Ano  $n$ ;

**Período de Recolha**( Transmissão de dados): Ano  $n+1$ ;

**Data de Expedição:** Não aplicável;

**Contacto Inicial:** Não aplicável;

**Método de Recolha:** Desde 1994 questionário em papel – via postal.

**Insistências/Tratamento de Recusas:** as insistências junto da entidade notadora ocorrem através do envio de ofício;

**Critério utilizado para fecho do inquérito:** Obtenção da resposta da entidade inquirida.

**Possibilidade ou não de inquiridos Proxy:** Não aplicável;

**Utilização de incentivos:** Não aplicável;

**Disponibilização de apoio aos respondentes:** Instruções de preenchimento no formulário.

**Formação aos entrevistadores:** Não aplicável

**Captura dos dados**

**Entrada de Dados:** Digitação.

**Codificação:** Manual.

**Software Utilizado:** Não aplicável.

## **26. Tratamento dos dados**

Os dados recebidos da entidade notadora são analisados e validados pela DGPJ, nomeadamente pela aplicação do segredo estatístico e de sinais convencionais, bem como a avaliação da coerência entre os dados do ano e os dados do ano anterior. No fim deste processo são convertidos em documentos no formato “pdf” para divulgação através do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça.

## **27. Tratamento de não respostas**

Não se aplica tratamento de não-respostas. Pretende-se obter a resposta da entidade respondente.

## **28. Estimação e obtenção de resultados**

A estimação de resultados não se aplica a esta operação estatística.

## **29. Séries Temporais**

Não se aplica qualquer metodologia para tratamento da sazonalidade;

## **30. Confidencialidade dos dados**

A informação recolhida por via da presente operação estatística é concretizada nos termos e nos limites da Lei n.º 22/2008 de 13 de Maio. Os dados só podem ser divulgados caso se refiram a três ou mais variáveis, não permitindo qualquer identificação directa ou indirecta dos intervenientes.

## **31. Avaliação da Qualidade Estatística**

Precisão – Não aplicável.

Coerência – Este parâmetro é assegurado através da aplicação de uma metodologia transversal que consiste na comparação de dados de anos anteriores.

## **32. Recomendações Nacionais e Internacionais**

Não aplicável;

## **III – CONCEITOS**

**429 – Processo.** Auto constituído pelas peças escritas emanadas das partes, pelas decisões do tribunal e actos do Ministério Público, e pelo relato, mais ou menos circunstanciado, dos actos e diligências praticadas no desenvolvimento da acção.

#### **IV – CLASSIFICAÇÕES**

- Tabela de entidades notadoras do SIEJ.

#### **V – VARIÁVEIS**

##### **33. Variáveis de Observação**

- Processos;
- Reclamantes;
- Entidades visadas;
- Queixas.

##### **34. Variáveis Derivadas**

Não existem variáveis derivadas a partir das variáveis de observação;

##### **35. Informação a disponibilizar**

Esta operação estatística visa disponibilizar informação sobre:

- Movimento de processos;
- Motivos do arquivamento e distribuição dos processos por áreas;
- Entidades visadas nos processos;
- Características das queixas;
- Caracterização dos reclamantes.

#### **VI – SUPORTES DE RECOLHA**

##### **36. Questionários**

Questionários em papel;

Instrumento de Notação n° 7828 (Mod. 305)

### **37. Ficheiros**

Não aplicável.

## **VII – ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS**

DGPJ – Direcção-Geral da Política de Justiça

GEPMJ – Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça

INE - Instituto Nacional de Estatística, IP

SEN - Sistema Estatístico Nacional

SIEJ - Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça

SIGINE – Sistema de Informação de Gestão do INE

EUROSTAT – Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias

## **VIII – BIBLIOGRAFIA**

- “Documentação das operações estatísticas – Documento Metodológico”, Maio de 2005, Departamento de Metodologia Estatística – Instituto Nacional de Estatística
- Website do Instituto Nacional de Estatística: <http://www.ine.pt>
- Website da Direcção-Geral da Política da Justiça: <http://www.dgpj.mj.pt>